PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Para crescer muito mais

Publicado em 12/11/2001

LEI Nº 4.220 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

Denomina o Posto de Saúde da Rua "P" de Posto de Saúde Ebenezer Pereira de Araújo

A Câmara Municipal de Parauapebas aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde Municipal localizado na Rua "P" bairro União passa a denominar-se **Posto de Saúde Ebenezer Pereira de Araújo.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parauapebas, 09 de novembro de 2001.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita